

SENADO FEDERAL

Declara Ayrton Senna da Silva Patrono do Esporte Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono do Esporte Brasileiro o ex-piloto Ayrton Senna da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de abril de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal